



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 09/06/2023, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 05 de junho de 2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

